



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA
MESTRADO - PPGEEB
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO**



**PARECER DA BANCA DE CORREÇÃO PARA ANÁLISE DE RECURSO DO CANDIDATO –
INSCRIÇÃO N. 097 – A UMA VAGA PARA O MESTRADO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA –
PPGEEB/CEPAE/UFG**

Para a aprovação do candidato na Prova Oral, que tem como base o seu Projeto de Pesquisa, a média mínima exigida é 7,0 (sete) pontos de um total de 10 (dez) pontos, assim distribuídos:

- a) domínio do conteúdo e dos conceitos apresentados - 3,0 (três);
- b) clareza na articulação de ideias – 3,0 (três);
- c) capacidade de argumentação – 4,0 (quatro).

Após a reavaliação da prova oral, fundamentada no projeto apresentado, e no recurso da candidata Ana Paula Silva Lima, a Banca Examinadora mantém a nota 5,0 (cinco), com base nas seguintes justificativas

- 1) A candidata demonstrou, durante a arguição, conhecer a temática da avaliação da aprendizagem, mas se equivocou, do ponto de vista da banca, ao reduzir os problemas da inclusão escolar à avaliação da aprendizagem. Além disso, teve dificuldades em explicar a categoria 'avaliação da aprendizagem', no que se refere às questões do ensino-aprendizagem e às questões relacionadas a estudantes com necessidades educativas especiais.
- 2) A argumentação da candidata ficou circunscrita à revisão de literatura a respeito da temática da avaliação, citando vários autores. No entanto, não relacionou a literatura relativa às concepções de homem, de sociedade e de mundo, às quais os autores se filiam.
- 3) O PPGEEB/CEPAE/UFG traz em seu edital, como uma das exigências, a formulação de um produto educacional. A candidata, ao ser arguída sobre o seu produto educacional, desconhecia tal exigência.
- 4) O pedido de revisão da prova oral, em função da nota obtida na prova escrita, não procede, pois as etapas do Processo Seletivo são independentes.

Diante do exposto, a Coordenação do PPGEEB/CEPAE/UFG mantém o INDEFERIMENTO da interposição do recurso da candidata Ana Paula Silva Lima, inscrita sob o número 097.

Goiânia, 30 de novembro de 2015.


Profª Drª Gene Maria Vieira Lyra Silva
Coordenação PPGEEB/CEPAE/UFG